



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gabinete do Governador

MENSAGEM N.º 080/2016

Manaus, 30 de novembro de 2016

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados

Junta-se ao Projeto de  
Lei nº 164, oriundo da  
Mensagem Governamen-  
tal nº 054/2016  
Em 30.11.2016

*[Assinatura]*  
Presidente

Na forma Constitucional, formulo a inclusa EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 164/2016, objeto da Mensagem nº 054/2016, de 16 de agosto de 2016, em tramitação nesse Parlamento, que “**AUTORIZA** a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA a participar do capital social de empresa privada, na forma que especifica.

A Emenda proposta objetiva promover alteração na redação do artigo 1.º, relativamente à razão social da empresa, que foi encaminhado no projeto original equivocadamente como Maniva da Amazônia S.A, e posteriormente alterada para Maniva da Amazônia Ltda., quando o correto é Maniva Agroindústria da Amazônia LTDA.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão à matéria, reitero aos ilustres Senhores Deputados, na oportunidade, expressões de distinguido apreço.

*[Assinatura]*

**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

---

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete do Governador**

**PROJETO DE LEI N.º 164/2016**

**AUTORIZA** a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA a participar do capital social de empresa privada, na forma que especifica.

**EMENDA MODIFICATIVA**

**CONFIRA-SE** ao artigo 1.º da Propositura a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Fica a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA autorizada a participar do capital social da empresa Maniva Agroindústria da Amazônia LTDA - ME, CNPJ N.º 24.332.535/0001-28, com a finalidade de promover o progresso no interior do Estado do Amazonas, mediante o fortalecimento e a consolidação da cadeia produtiva de mandioca, valorizando a produção rural, e fornecendo o suporte necessário à extensão de novas culturas de raízes mais produtivas e resistentes a intempéries.”